



- 1. Expediente nº:** 566/2015
2. Classe de Assunto: 15 - Expediente
2.1. Assunto: 1 - Pedido de prorrogação de prazo e cópia integral referente ao processo nº 6810/2014.
3. Responsável: Rômulo do Carmo Ferreira Neto, CPF: 288.906.631 - 20
4. Órgão: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins
5. Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
6. Procuradores constituídos: Marina Junqueira Lima OAB/GO nº 21.682
Carlos Nascimento de Deus Neto OAB/GO nº 18.197
Fernanda C. D. Rossi OAB/TO nº 5977

7. DESPACHO Nº 65/2015

7.1. Defiro a prorrogação de prazo, bem como o pedido de cópia integral dos autos de nº 6810/2014, solicitada pelo Senhor Rômulo do Carmo Ferreira Neto, conforme estabelece o artigo 204 do Regimento Interno¹ e artigo 2º² da Instrução Normativa TCE/TO nº 13/2003.

7.2. Assim sendo, determino o envio do presente expediente à Coordenadoria de Diligências para providências de mister.

7.3. Após, encaminhar à Sala de Atendimento para cópia do Processo sendo observada a Instrução Normativa TCE/TO nº 10/2003.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 06 do mês de fevereiro de 2015.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Conselheiro

¹ **Art. 204** - O Tribunal manterá controle de prazos de diligências na Coordenadoria de Diligências.

Parágrafo único - Ressalvados os casos especiais previstos neste Regimento e em Instrução Normativa o prazo para cumprimento de diligência será de 15 (quinze) dias.

² **Art. 2º**. Os prazos para cumprimento de diligência poderão ser prorrogados, uma só vez, por até igual período, desde que o pedido, devidamente justificado, seja recebido pelo Protocolo do Tribunal de Contas, antes do encerramento do prazo estabelecido inicialmente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 06/02/2015 15:50:24